



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
MESTRADO PROFISSIONAL



EDITAL Nº 02/2021 – GEOPROF

ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - MESTRADO PROFISSIONAL

A Comissão Eleitoral, designada pela Portaria Eletrônica nº 015/2021-GEOPROF, e publicada no Boletim de Serviços da UFRN Nº 132, de 16/07/2021, **convoca** os professores e alunos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional - GEOPROF, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, para eleição direta e secreta de Coordenador e Vice-Coordenador do GEOPROF, com mandato para o **biênio outubro/2021 a outubro/2023**, nos termos do artigo 64 do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, atendendo-se às seguintes normas:

I - DO CALENDÁRIO ELEITORAL

Prazo de inscrições da chapa: 20 a 23 de julho de 2021

Homologação de candidaturas: 26/07/2021

Votação: 02/08/2021

Publicação do resultado: 03/08/ 2021.

II - DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS

Art. 1º. São elegíveis ao cargo de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia os professores do quadro permanente da UFRN que estejam em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas ou de dedicação exclusiva, conforme determina o § 4º do art. 64 do Regimento Geral da UFRN (com a redação dada pela Resolução no 13/2008, CONSUNI, de 01 de dezembro de 2008).

Art. 2º O mandato de Coordenador e de Vice-Coordenador de Curso de Pós-



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
MESTRADO PROFISSIONAL**



Graduação é de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva.

Art. 3º. Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à Secretaria do Programa.

§1º. As inscrições serão feitas sob a forma de chapa, constando o nome dos candidatos a Coordenador e Vice-Coordenador.

§2º As inscrições deverão ser requeridas no período de **20 a 23 de julho de 2021**, através do preenchimento do formulário do anexo I deste Edital, em formato PDF e enviado para o e-mail do programa, geoprof.ufrn@gmail.com, aos cuidados da Comissão Eleitoral.

III- DOS ELEITORES

Art. 2º. Estão habilitados a votar os professores do quadro permanente que compõem o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Mestrado Profissional - GEOPROF e os alunos regularmente matriculados no Programa.

IV- DA VOTAÇÃO

Art. 3º. A eleição realizar-se-á virtualmente no dia **02/08/2021**, no horário de 07:00 às 21:00, no sistema SIGEleição, que pode ser acessado através do endereço <https://sigeleicao.ufrn.br/>, sendo a eleição intitulada **“ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -MESTRADO PROFISSIONAL”** no sistema.

V- DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 4º. A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema SIGeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, **no dia 03 de agosto de 2021**.

Art. 5º. Após a contagem dos votos, o resultado será obtido respeitando-se o peso de 70% para os votos dos professores, conforme o Art. 64 do Regimento Geral da



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
MESTRADO PROFISSIONAL**



UFRN.

Art. 6º. A chapa vencedora será proclamada eleita pela Comissão Eleitoral, que deverá lavrar a Ata da Eleição e em seguida encaminhá-la à Coordenação do GEOPROF para as devidas providências.

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado dia **03 de agosto de 2021**, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia-GEOPROF-Mestrado Profissional, site www.pósgraduação.ufrn.br/geoprof.

VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. O registro de todo o processo eleitoral será feito em ata, que será assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e, facultativamente, pelos candidatos.

Art. 8º. Qualquer recurso ao resultado das eleições será encaminhado à Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a sua publicação no site www.posgraduacao.ufrn.br/geoprof.

Art. 9º. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Eleitoral, com base no Estatuto e Regimento da UFRN e na legislação em vigor.

Caicó, 19 de Julho de 2021.

Comissão da Eleição

Profª Drª Eugênia Maria Dantas -

Matrícula 6350736

Presidente

Francione da Costa Pereira Medeiros

Matrícula 2334852

Secretária

Geovar Miguel dos Santos

Matrícula 20191022046

Membro discente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
MESTRADO PROFISSIONAL



ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO
COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – GEOPROF
BIÊNIO: OUTUBRO/2021 – OUTUBRO/2023

À COMISSÃO ELEITORAL

Eu, _____, CPF _____, matrícula _____
_____, professor(a) do Departamento de _____ da UFRN, venho requerer
a inscrição de minha candidatura referente à eleição para o cargo de Coordenador do Programa
de Pós-Graduação em Geografia - Mestrado Profissional em chapa conjunta com o(a)
professor(a), _____, CPF _____, matrícula
_____, para o cargo de Vice-Coordenador, compondo a Chapa
denominada _____.

Na oportunidade, declaramos ciência das regras do edital que regem o referido
processo eleitoral.

Nestes termos, Pede
deferimento.

Caicó, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do(a) candidato(a) a Coordenador(a)

Assinatura do(a) candidato(a) a Vice-Coordenador(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA -
MESTRADO PROFISSIONAL**



Foto do candidato

Foto do vice (OPCIONAL)